



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"
Gabinete Ver. Emerson de Moraes Ramos

Itaqui-RS, 05 de Outubro de 2021.

A Senhora
Queli Gomes Ferreira
Presidente da CCJR

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tendo em vista Diante do exposto, durante o processo de análise e estudo do PL 36/21, não encontrei as alterações previstas para as GEFs- Gratificações Especiais de Função, que perfazem um total de 34 GEFs, assim discriminadas:

FUNÇÃO	VALOR da GEFs
11 médicos	100% básico
04 Técnicos em Enfermagem	25%
04 Dentistas	25%
04 Auxiliares de Saúde Bucal	25%
08 Enfermeiros	75%
02 Psicólogos	50%
01 Farmacêutico	50%

Penso que é necessário a revisão destes valores para que possam ser otimizados os índices de economia.

Gostaria de solicitar o encaminhamento desta parte das GEFs para que passe a compor o PL 36/21, descriminado da mesma forma dos CC's e FG's previstos nos artigos 22,23.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ver. EMERSON DE MORAES RAMOS".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Queli Gomes Ferreira". A blue checkmark is drawn next to the signature.

Ver. Emerson de Moraes Ramos